



1 **Ata da Centésima Décima Primeira Assembleia Ordinária do**  
2 **Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação,**  
3 **Automação, Telemática e Humanidades – DTECH, Campus Alto**  
4 **Paraopeba, Universidade Federal de São João del Rei.** Aos trinta dias do mês  
5 de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, através do software Google Meet,  
6 reuniram-se os professores do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil,  
7 Computação e Humanidades (DTECH) para darem início à **CENTÉSIMA DÉCIMA**  
8 **PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** deste departamento. Estiveram presentes, sob a  
9 presidência do Chefe do Departamento, Prof. Thiago Rodrigues de Oliveira, os seguintes  
10 professores membros do DTECH: *Adriano Silva Vale, Alex Vidigal, Alexandre da*  
11 *S. Galvão, Ana Amélia Oliveira Mazon, Antônio E. de Freitas, Cristiano G*  
12 *Pitangui, Eduardo S. Soares, Eliane Prado C. C. Santos, Fábio Rodrigo*  
13 *Leite, Fernando Teixeira, Hisashi Inoue, Leandro Neves Duarte, Leonardo*  
14 *Carneiro, Lucas Roquete, Marcos Vinicius Lopes Pereira, Mariana Geny*  
15 *Moreira, Matheus Romão, Michel Carlo Rodrigues Leles, Natã Goulart,*  
16 *Natália Assunção, Pedro Mitsuo Shiroma, Reinaldo Reis, Ricardo de Oliveira*  
17 *Toledo, Sandro Fasolo, Sérgio de Oliveira.* Posto em votação, a pauta da  
18 assembleia foi aprovada por unanimidade, conforme segue: **LEITURA E**  
19 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** A ata da 110ª assembleia já foi assinada e aprovada  
20 por unanimidade. **2. INFORMES DA CHEFIA E DOS CONSELHOS SUPERIORES. 3.**  
21 **DELIBERAÇÃO SOBRE AUSÊNCIAS NA 110ª ASSEMBLEIA:** Justificaram ausência  
22 na assembleia do 26 de outubro de 2022, os professores Alex Vidigal Bastos, Carmem  
23 Miranda Lage, Dalilah Pires Maximiano, Lucas Roquete, Marconi Arruda Pereira. **POSTO**  
24 **EM VOTAÇÃO, AS AUSÊNCIAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.**  
25 **4.DELIBERAÇÃO SOBRE AFASTAMENTO DO PROFESSOR SÉRGIO DE**  
26 **OLIVEIRA PARA COLABORAÇÃO ESPORÁDICA PARA REVISÃO DA MATRIZ**  
27 **DE MATURIDADE TECNOLÓGICA DA VALE S.A: 30 HORAS. RELATOR:**  
28 **FERNANDO TEIXEIRA.** O relator indica que: Histórico: Pedido de autorização do  
29 professor Sérgio de Oliveira para realizar Colaboração Esporádica referente a uma  
30 consultoria para a revisão da Matriz de Maturidade Tecnológica da Vale SA via empresa TSA  
31 (Tecnologia de Sistemas de Automação SA) no período de 01/12/2022 a 05/01/2023 no total  
32 de 30 horas com carga máxima semanal de 5 horas, com retribuição pecuniária. Do Mérito:  
33 De acordo o Art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no regime de dedicação



34 exclusiva, será admitida, dentre outros, a percepção de retribuição pecuniária por  
35 colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade  
36 do docente, desde que a atividade de colaboração esporádica não prejudique as atividades  
37 acadêmicas do docente na UFSJ (Inciso 2º do art. 9º da Resolução CONEP/UFSJ nº  
38 012/2016). As atividades de colaboração esporádica não poderão exceder, computadas  
39 isoladamente ou em conjunto, oito horas semanais ou 416 horas anuais. O pedido deve ser  
40 acompanhando de um Requerimento e Informação de Afastamento Docente (para  
41 preenchimento da unidade acadêmica), conforme instruído na página da Progp sobre o  
42 assunto ([https://ufsjs.edu.br/manualserv/part.\\_e\\_colab.\\_esporadica.php](https://ufsjs.edu.br/manualserv/part._e_colab._esporadica.php)). O pedido do  
43 Professor Sérgio de Oliveira atende aos requisitos supracitados: (a) A quantidade de horas e  
44 distribuição das mesmas não prejudicará as atividades acadêmicas do docente; (b) O total de  
45 horas e a carga semanal (5 horas semanais e 30 horas anuais) está dentro do limite de oito  
46 horas semanais e 416 horas anuais; (c) fez parte do pedido a documentação pertinente, ou  
47 seja, o Requerimento e Informação de Afastamento Docente devidamente preenchidos; (d)  
48 as atividades solicitadas encontram-se correlatas com a formação e área de atuação do  
49 professor. Como o afastamento está contido no intervalo de 5 a 180 dias, de acordo com o  
50 Art 3º da resolução 012/2016/CONEP, a matéria deve ser submetida à assembleia do  
51 DTECH. Do Voto: Pelo que do mérito consta, sou de parecer FAVORÁVEL pela  
52 participação do professor Sérgio de Oliveira como colaborador esporádico em serviços de  
53 consultoria para revisão da Matriz de Maturidade Tecnológica da Vale SA via empresa TSA  
54 (Tecnologia de Sistemas de Automação SA) no período de 01/12/2022 a 05/01/2023 no total  
55 de 30 horas com carga máxima semanal de 5 horas com retribuição pecuniária. **POSTO EM**  
56 **VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 5. DELIBERAÇÃO SOBRE**  
57 **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO PROF. SÉRGIO, COMPOSTA**  
58 **PELOS DOCENTES NATÃ GOULART E MARCONI DE ARRUDA. POSTO EM**  
59 **VOTAÇÃO, A COMISSÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 6.**  
60 **DELIBERAÇÃO SOBRE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO**  
61 **PROF. RICARDO TOLEDO, COMPOSTA PELOS DOCENTES EDUARDO**  
62 **SARQUIS E VELCIMIRO MAIA E THIAGO OLIVEIRA. POSTO EM VOTAÇÃO,**  
63 **A COMISSÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 7. DELIBERAÇÃO SOBRE**  
64 **ANUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES PARA O NOVO PCC DA ENG.**  
65 **CIVIL.**

Unidade Curricular	Créditos	Carga horária (CH)		
		Total	T	P
Introdução à Engenharia Civil	2	30	30	-



Ciência, Tecnologia e Sociedade	2	30	30	-
Filosofia da Ciência	2	30	30	-
Desenho Técnico	2	30	30	-
Projeto Arquitetônico e Desenho de Engenharia	6	60	30	30
Algoritmos e Estruturas de Dados I	6	60	30	30
Topografia Básica	5	60	45	15
Cálculo Numérico	5	60	45	15
Geologia de Engenharia	3	45	45	-
Fundamentos de Sistemas de transportes	2	30	30	-
Mecânica dos Fluidos	5	60	45	15
Mecânica Vetorial	4	60	60	-
Resistência dos Materiais I	4	60	60	-
Estruturas Isostáticas	4	60	60	-
Mecânica dos Solos I	5	60	45	15
Hidráulica	5	60	45	15
Metodologia Científica	2	30	30	-
Resistência dos Materiais II	4	60	60	-
Estruturas Hiperestáticas	4	60	60	-
Mecânica dos Solos II	5	60	45	15
Materiais de Construção Civil I	5	60	45	15
Hidrologia	4	60	60	-
Concreto Armado I	4	60	60	-
Elementos Estruturais de Aço I	4	60	60	-
Estruturas de Madeira	1	15	15	-
Materiais de Construção Civil II	4	45	30	15
Sistemas de Abastecimento de Água	5	60	45	15
Projeto Geométrico de Vias Terrestres	5	60	45	15
Estruturas de Concreto Armado II	4	60	60	-
Elementos Estruturais de Aço II	4	60	60	-
Pavimentação	5	60	45	15
Técnicas Construtivas I	4	60	60	-
Sistemas de Esgoto Sanitário e Pluvial	4	60	60	-
Edifícios Industriais em Estruturas de Aço e Mistas	6	60	30	30
Fundações	4	60	60	-
Empreendedorismo, Economia e Administração para Engenheiros	4	60	60	-
Técnicas Construtivas II	3	45	45	-
Instalações Hidráulicas e Sanitárias	4	60	60	-
Edifícios de Andares Múltiplos em Estruturas de Aço e Mistas de Aço e Concreto	6	60	30	30
Pontes	4	60	60	-
Meio Ambiente e Gestão para a Sustentabilidade	2	30	30	-
Projeto de Obra de Engenharia	2	30	-	30



66 **POSTO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 8.**  
67 **DELIBERAÇÃO SOBRE AFASTAMENTO PARA COLABORAÇÃO ESPORÁDICA**  
68 **VISANDO ATUAR COMO PERITO ASSISTENCIAL JUNTO A PROFESSORA**  
69 **MARIANA ARRUDA. RELATORA PROF.<sup>a</sup>. NATÁLIA ASSUNÇÃO.** A relatora indica  
70 que: Processo referente a colaboração esporádica para consultoria relativa a estudos,  
71 serviços e projetos geotécnicos para uma assistência pericial junto há professora Mariana  
72 Arruda, visando atendimento a demandas em estudos especializados de Geotecnia.  
73 Histórico: Trata-se de um pedido do professor Tales Moreira de Oliveira para participação  
74 como colaborador esporádico em trabalhos para uma perícia técnica judicial. Desta forma,  
75 visa-se um suporte e auxílio para tomada de decisão, concepção e redação de relatórios no  
76 âmbito da engenharia civil com ênfase em Geotecnia. Do Mérito: O prof. Tales Moreira de  
77 Oliveira apresenta em seu pedido a solicitação de anuência para colaboração esporádica na  
78 forma de consultoria técnica na área de Geotecnia. Na condição de consultor esporádico o  
79 professor auxiliará a professora Mariana Arruda em serviços e tramites relativo a uma  
80 assistência pericial, para realizar as atividades o professor apresenta uma demanda inicial de  
81 afastamento de 25 horas a serem utilizadas ao longo de 26 dias com início em 28/11/2022 e  
82 encerramento em 24/12/2022. Foi informado, também, que no ano de 2023 o mesmo  
83 solicitará nova quantidade de horas para possibilitar o encerramento das atividades, pós  
84 período de férias. As atividades de consultoria esporádica ocorrerão com retribuição  
85 pecuniária. O professor utilizou anteriormente, em 2022, 95 horas relacionadas à outras  
86 participações esporádicas. Portanto, no ano de 2022, o total de horas solicitadas incluindo as  
87 solicitadas aqui e até o momento deste relato será igual 120 horas. A solicitação foi feita para  
88 uso das horas ao longo de 26 dias, despendendo 6,73 horas semanais. Dessa maneira, as  
89 horas totais atendem ao limite de 416 horas anuais determinados pela regulamentação  
90 pertinente, lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Ressalta-se, também, que é cumprido  
91 de acordo com esta mesma lei o critério estabelecido no § 4º, Art. 21 que limita em 8 o  
92 número de horas máximas semanais que podem ser dedicadas à este tipo de atividade. As  
93 atividades solicitadas encontram-se correlatas com a formação e atividades de ensino  
94 aplicadas do referido professor. Como o afastamento está contido no intervalo de 5 a 180  
95 dias, de acordo com o Art 3º da resolução 012/2016/CONEP a matéria deve ser submetida à  
96 assembleia do DTECH. Lembra-se, ainda, que segundo o Art. 3º da Resolução do nº 012 de  
97 2016 do CONEP, em caso de afastamento de seis a 180 dias, o docente deve apresentar  
98 relatório final e comprovantes de execução das atividades propostas em até 60 dias após o  
99 término do período afastado. A participação como consultor em sua área de expertise, de  
100 acordo com o professor, não acarretarão em prejuízos às demais atividades docentes



101 exercidas na UFSJ. Ressalto que este contato com demandas atuais de mercado são  
102 oportunidades de interação e que agregam mais experiência prática ao professor,  
103 possibilitando o compartilhamento da vivência com seus alunos de maneira mais próxima à  
104 realidade das obras de engenharia na área geotécnica e geologia de engenharia. Do Voto:  
105 Pelo que do mérito consta, sou de parecer FAVORÁVEL pela participação do professor  
106 Tales Moreira de Oliveira como colaborador em serviços de perícia assistencial. **POSTO**  
107 **EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 9.**  
108 **DELIBERAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO DE 3 PROJETOS DE PESQUISA DO**  
109 **PROFESSOR TALES MOREIRA, INTITULADOS: ESTUDO DA RESISTÊNCIA DE**  
110 **SOLOS LATERÍTICOS; APLICAÇÃO DE ESCÓRIA DE ACIARIA EM MURO DE**  
111 **SOLO REFORÇADO E ESTUDO DA RESISTÊNCIA DE ESTAQUEAMENTO EM**  
112 **SOLOS MOLES. RELATORA: PROF<sup>a</sup> NATÁLIA ASSUNÇÃO.** A relatora indica que:  
113 O professor Tales Moreira de Oliveira (coordenadora do projeto) apresenta 03 Projetos de  
114 iniciação científica intitulados: “COMPORTAMENTO GEOMECÂNICO DE UM SOLO  
115 LATERÍTICO DA PROVÍNCIA DO PARÁ”; “ESTAQUEAMENTO EM SOLOS MOLES”  
116 e “MURO DE SOLO REFORÇADO COM GEOSINTÉTICOS E ESCÓRIA DE  
117 ACIARIA”, com início em Dezembro de 2022 e término previsto para Dezembro de 2023. O  
118 projeto prevê a participação de alunos de graduação do curso de Engenharia  
119 Civil/CAP/UFSJ, com participação voluntária sem bolsa, este vinculados ao grupo de  
120 pesquisa INFRAGEO. Este projeto de pesquisa, não possui fins lucrativos nem tão pouco  
121 ônus a Universidade Federal de São João Del Rei. Visa-se por este projeto de pesquisa  
122 desenvolvimento técnico científica em torno de temas muito importantes na geotecnia,  
123 possibilitando reverter ao corpo de docentes e discentes envolvidos a possibilidade de  
124 envolvimento com temas importantes e que inclusive estão aderentes a formação e a área dos  
125 docentes envolvidos. Diante da relevância dos temas propostos na atividade docente e de  
126 pesquisa, posiciono-me favorável ao registro do projeto supracitado. Sendo assim,  
127 encaminho ao Departamento de Tecnologia e Engenharia Civil, Computação e Humanidades  
128 para apreciação e demais trâmites. Coordenador: Tales Moreira de Oliveira, Coorientador:  
129 Leandro Neves Duarte, Coorientador: Natália Assunção Brasil Silva. **POSTO EM**  
130 **VOTAÇÃO, A COMISSÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
131 **10.DELIBERAÇÃO SOBRE AMPLIAÇÃO DE HORAS PARA COLABORAÇÃO**  
132 **ESPORÁDICA EM PERÍCIA JUDICIAL PELA PROFESSORA MARIANA**  
133 **ARRUDA, APROVADO NA 110ª ASSEMBLEIA RELATORA PROF. NATÁLIA**  
134 **ASSUNÇÃO BRASIL.** A relatora indica que: **Histórico** -Trata-se de uma solicitação da  
135 professora Mariana Arruda Pereira para alteração do número de horas da colaboração em



136 perícia judicial correlacionados à sua formação e especialização profissional. Do Mérito: A  
137 prof.<sup>a</sup> Mariana Arruda Pereira apresenta em sua solicitação de anuência a alteração do  
138 número de horas para colaboração esporádica na forma de consultoria na elaboração de  
139 laudo pericial cujo objeto é a necessidade de estabelecimento da causa do acidente geológico  
140 (subsistência) e eventual relação com a construção do túnel no âmbito do empreendimento  
141 “Nova Subida da Serra” que ocorreu no município de Petrópolis – RJ. Devido a solicitação  
142 de respostas para novos quesitos, a professora que inicialmente havia solicitado 48 horas ao  
143 longo de 6 meses, solicita alteração para 100,8 horas no período de 6 meses, ou seja, 4,2  
144 horas semanais para esta atividade. Logo, haja vista, a solicitação anterior da referida  
145 professora para participar da atividade intitulado como “Estudo de microclima industrial  
146 para acompanhamento da integridade de estruturas”, sua carga horária totaliza em 172,8  
147 horas em participação esporádica, no período de 6 meses (novembro/dezembro/2022 e  
148 janeiro/fevereiro/março/abril/2023), conforme apresentado na Tabela 1. Ressalta-se que o  
149 limite é de 416 horas anuais determinados pela regulamentação pertinente, lei nº 12.772, de  
150 28 de dezembro de 2012, neste caso a professora está utilizando 45 horas em dois meses de  
151 2022 e 127,8 horas em 4 meses de 2023. Destaca-se, também, que é cumprido de acordo  
152 com esta mesma lei o critério estabelecido no § 4º, Art. 21 que limita em 8 o número de  
153 horas máximas semanais que podem ser dedicadas à este tipo de atividade. Tabela 1: Total  
154 de horas de colaboração esporádica ao longo dos meses.

Mês Ano	Nov. (h)	Dez. (h)	Jan. (h)	Fev. (h)	Março (h)	Abril (h)	Mai (h)
2022	16,2	28,8					
2023			28,8	28,8	28,8	28,8	12,6

155  
156 A participação da professora nas referidas atividades, de acordo com a professora, não  
157 acarretarão prejuízos às demais atividades docentes exercidas por ela na UFSJ. Do Voto: Pelo  
158 que do mérito consta, sou de parecer FAVORÁVEL pela participação da professora MARIANA  
159 ARRUDA PEREIRA como colaboradora em serviços de consultoria que de laudo pericial cujo  
160 objeto é a necessidade de estabelecimento da causa do acidente geológico (subsistência) e  
161 eventual relação com a construção do túnel no âmbito do empreendimento “Nova Subida da  
162 Serra” que ocorreu no município de Petrópolis – RJ. **POSTO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO**  
163 **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi  
164 encerrada às 16 horas e 30 minutos do dia 30 de novembro de 2022. Eu, Miria Aparecida do  
165 Espírito Santo, secretária de departamento, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada,  
166 será assinada digitalmente pelos docentes. Ouro Branco, de 26 de outubro de 2022.





Adriano Silva Vale		Alexandre da S. Galvão	
Alex Vidigal Bastos		Ana Maria R. Santos	Justificou
Antônio E. de Freitas		Ana Amélia Oliveira Mazon	
Cristiano G. Pitangui		Carmem Miranda Lage	Justificou
Cristiano Maciel da Silva	afastado	Dalilah Pires Maximiano	Justificou
Eduardo S. Soares		Eliane Prado C. C. Santos	
Erivelto Luis de Souza		Fábio Rodrigo Leite	
Fernando A. Teixeira		Hisashi Inoue	
Jackson de Oliveira	Justificou	José Carlos Borba	afastado
João Pedro Hallack Sansão	Justificou	Leandro Neves Duarte	
Leonardo C. de Araújo		Leonardo Alvarenga L. Santos	afastado
Lucas Roquete Amparo		Mariana Geny Moreira	
Mariana Arruda Pereira	Justificou	Marconi de Arruda Pereira	Justificou
Matheus Romão		Marcos Vinicius Lopes Pereira	
Michel Carlo Rodrigues Leles		Pedro Mitsuo Shiroma	
Natã Goulart da Silva		Natália Assunção Brasil Silva	
Ricardo de Oliveira Toledo		Rone Ilídio da Silva	Justificou
Sandro Fasolo		Sérgio de Oliveira	
Tales Moreira		Thiago R. de Oliveira	
		Velcimiro Inácio Maia	Justificou